



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2019 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 12 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Ofício nº 145/2019 - ALF-GAB/CALF/RTR/IFMT;

CONSIDERANDO os dispositivos legais e a necessidade de reduzir os gastos com impressão de certificados deste IFMT – Campus Alta Floresta,

RESOLVE:

I – Autorizar que os certificados dos cursos de curta duração, participação em eventos, palestras, projetos de ensino e extensão emitidos pelo Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, sejam emitidos prioritariamente de forma eletrônica e encaminhados aos participantes, através de e-mail previamente cadastrado.

II – A organização do evento, será responsável pelo cadastro do e-mail dos participantes, junto à Secretaria de Registro Escolar;

III – A Secretaria de Registro Escolar será responsável pela confecção, e envio dos certificados de forma eletrônica, nos casos nos quais não houver plataforma dos cursos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifiquem-se,
Cumpram-se.

Julio César dos Santos

Diretor Geral IFMT - Campus Alta Floresta
Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, D.O.U. de 20.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, DIRETOR - CD2 - ALF-DG**, em 12/11/2019 11:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21450

Código de Autenticação: 0edc9a433a

